

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2761 ANO 11  
CRUZ MACHADO (PR), 31 DE JULHO DE 2023



## ÍNDICE

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	06
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº. 225/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato

Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 112/2023, Pregão Eletrônico nº. 55/2023, cujo o objeto é a aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor:

Galdino Oliveira, matrícula nº 1417.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e aná-

lise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconfor-

me com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Graziela Braun, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada;

da, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 31 de julho de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº  
55/2023

PROCESSO nº 112/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 03/08/2023 às 08:00 horas do dia 18/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:59 horas do dia 18/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/08/2023.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: ho-

rário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO:  
MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) link licitações.

Cruz Machado, 31 de julho de  
2023  
Harlei R E Silva  
Pregoeiro



**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2021  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2023  
PROCESSO N° 143/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de sistema de consulta a preços em licitações, comércio eletrônico, sites governamentais e demais fontes, para precificação de itens a serem adquiridos pela Administração e demais secretarias desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) do valor do contrato mais o percentual de 3,16% - com base no IPCA/IBGE, acumulativo dos últimos 12 meses, totalizando aditamento de valor de R\$10.187,05 (Dez mil cento e oitenta e sete reais e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 21 de julho de 2023 à 21 de julho de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CONTRATO SOB N° 110/2023  
PROCESSO N° 41/2023  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO: 21/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA

OBJETO: Aquisição de cortinas sob várias medidas, suportes e varões destinados as escolas desta municipalidade

DO VALOR: R\$ 2.919,00 (Dois mil novecentos e dezenove reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 31 de julho de 2023 à 31 de janeiro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA

CONTRATO SOB N° 111/2023  
PROCESSO N° 41/2023  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO: 21/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GENESIANE GINA GRABOWSKI DE MEIRA  
05351840936

OBJETO: Aquisição de cortinas sob várias medidas, suportes e varões destinados as escolas desta municipalidade

DO VALOR: R\$ 6.003,00 (Dois mil novecentos e dezenove reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 31 de julho de 2023 à 31 de janeiro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
GENESIANE GINA GRABOWSKI DE MEIRA  
05351840936

CONTRATO SOB N° 112/2023  
PROCESSO N° 41/2023  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO: 21/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: HASHTAG CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de cortinas sob várias medidas, suportes e varões destinados as escolas desta municipalidade

DO VALOR: R\$ 30.730,80 (Trinta mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 31 de julho de 2023 à 31 de janeiro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete à Contratante.

DO

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA  
SERVIÇO NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM COMERCIAL

CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO  
A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021  
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 217/2021

CIA

CONTRATADA  
HASHTAG CONFECÇÕES  
LTDA

CONTRATO SOB Nº 113/2023  
PROCESSO Nº 111/2023  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 39/2023

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, credenciada e habilitada no credenciamento 018/2021, para prestar serviços especializados na área de Ginecologia, obstetrícia e pediatria com disponibilidade de leitos do tipo UTI, para atendimento à gestantes e crianças de médio e alto risco encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para prestar serviços de instrução e treinamento de cursos profissionalizantes para fabricação de "cardápio de inverno" e "doces e salgados para confeitaria" nos moldes das escolas móveis do SENAC.

DO VALOR: R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil seiscientos reais).

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 138.131,34 (Cento e trinta e oito mil cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 31 de julho de 2023 à 31 de janeiro de 2024

DA VIGÊNCIA: Do dia 27 de julho de 2023 à 27 de outubro de 2023.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE



## DIVERSOS

31/07/2023 14:42

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	27/07/2023	27/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Viagem a serviço da municipalidade
Wilson Angelo Brolini	396	27/07/2023	27/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Buscar peças
Glacir Luis Waligura	474	28/07/2023	28/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	31/07/2023	31/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	28/07/2023	28/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Levar alunos na APADAF
Luiz Marcelo Glaza	583	21/07/2023	21/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Luiz Marcelo Glaza	583	24/07/2023	24/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Fernando Hollen	341	28/07/2023	28/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	25/07/2023	25/07/2023	1	90.00	90.00	90.00	Rio Azul	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Ronei da Silva Nadolny	635	28/07/2023	28/07/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEM0G35	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	26/07/2023	26/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Claudir Vonei Filipiak	581	28/07/2023	28/07/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	27/07/2023	27/06/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Luiz Marcelo Glaza	583	28/07/2023	28/07/2023	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Jose Maria Ribeiro	1446	28/07/2023	28/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	28/07/2023	28/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	28/07/2023	28/07/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	31/07/2023	31/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Marcio Klocko	1993	28/07/2023	28/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	28/07/2023	28/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	28/07/2023	28/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	30/07/2023	30/07/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb. Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	31/07/2023	31/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	31/07/2023	31/07/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	31/07/2023	31/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	31/07/2023	31/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	31/07/2023	31/07/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes

31/07/2023 14:42

## Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Fernando Hollen	341	31/07/2023	31/07/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	31/07/2023	31/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	31/07/2023	31/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	31/07/2023	31/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Paulino Comin	450	29/07/2023	29/07/2023	1	90.00	90.00	90.00	Rio Azul	Sprinter BBE-5770	Transporte de atletas para jogos.
Tiago Krul	1534	31/07/2023	31/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Isabel Holocheski Zabandz	1426	31/07/2023	31/07/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente

